



000430

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.225, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2000

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Senhor **CELSO RUBENS ALVES DE MOURA**, digníssimo Governador 2000 - 2001 do Distrito 4.600 do Rotary Internacional

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Senhor **CELSO RUBENS ALVES DE MOURA**, digníssimo Governador 2000 - 2001 do Distrito 4.600 do Rotary Internacional que, no próximo dia 07 de novembro, nos honrará com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de novembro de 2000, 355º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 360º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL